



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 18 / 06 / 2021

VICTOR GABRIEL

Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 065/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, regime de trabalho domiciliar em tempo integral às Servidoras **AMANDA MARTINS RODRIGUES**, matr. 04.251-20, **Chefe de Departamento Pessoal**, e **ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA**, matr. 01.126-18, **Recepcionista**, a partir de 21/06/2021.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de junho de 2021.


JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente